



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 4/2024

Processo nº 23075.017574/2024-24

**EDITAL Nº 4/2024 - DTPEN – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO-APRENDIZAGEM.  
MATÉRIAS ESPECÍFICAS: EDUCAÇÃO INFANTIL: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS;  
ESTÁGIO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL; ESTÁGIO EM DOCÊNCIA NOS  
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; ALFABETIZAÇÃO**

Processo nº 23075.017574/2024-24

**RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

Considerando a conferência dos documentos comprobatórios e aferição de notas de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 92/06-CEPE, que dispõe no Art. 9º, § 2º Será considerado habilitado o candidato que obtiver média **igual ou superior a 7 (sete)**, em cada uma das provas, a Banca Examinadora do Teste Seletivo, torna público o resultado dos/das candidatos/candidatas não eliminados/eliminadas da prova de análise do currículo por ordem de inscrição:

**Candidatas não eliminadas**

<b>Ordem de Inscrição</b>	<b>Nome das candidatas</b>
1	Emanuelle Milek
8	Rita de Cassia Moser de Oliveira

De acordo com o parágrafo único, do Art. 8º, da Resolução nº 92/06-CEPE: “No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática.”.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [dir.educacao@ufpr.br](mailto:dir.educacao@ufpr.br).

Modelo de Recurso (opcional) no site: <http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>.

**Banca Examinadora**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leziany Silveira Daniel (DTPEN/UFPR) - Presidente

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Franciele da Silva dos Anjos Strohhecker (DTPEN/UFPR) - Relatora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Verônica Werle (DTPEN/UFPR) - Membro

Curitiba, 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEZIANY SILVEIRA DANIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2024, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE DA SILVA DOS ANJOS STROHHECKER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SUZETE DE PAULA BORNATTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO - ED**, em 10/06/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA WERLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6724048** e o código CRC **6D59AA24**.

---